PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO SEI Nº 050505473.001276/2025-93
INEXIGIBILIDADE Nº 87/2026/CPL/DGLC/PMM
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2026/CPL/DGLC/PMM

1. OBJETO

Chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, destinados à frota da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

2. RELATÓRIO

O Edital de Chamamento Público foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em 19/06/2026, bem como o respectivo Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Amazônia Jornal, nas edições do dia 19/06/2026, em observância às disposições aplicáveis ao procedimento.

Nos termos do subitem 3.1 do Edital de Credenciamento, foi recebido, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br, o requerimento e a documentação de habilitação da seguinte interessada:

REQUERENTE: A.A.R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01, (ID SEI 2175249).

A documentação foi recebida em 25/06/2026 e submetida à análise quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Após a conferência, verificou-se a conformidade da documentação apresentada com os requisitos de habilitação previstos no Edital, conforme registrado no documento de análise constante do ID SEI 2175249.

Na sequência, foram realizadas consultas aos sistemas e bases oficiais pertinentes, incluindo SICAF, Controladoria-Geral da União – CGU e Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, conforme registro constante do ID SEI 2175249, não sendo identificada, em relação à interessada, ocorrência de sanção ou impedimento que obstasse sua participação no procedimento

de credenciamento.

Também foram realizadas as devidas verificações de autenticidade das certidões apresentadas pela empresa, conforme documentação constante do ID SEI 2175249.

Concluída a análise da documentação de habilitação, os autos foram encaminhados, por meio do Ofício constante do ID SEI 2175252, à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, para realização da avaliação técnica pertinente ao objeto do credenciamento.

Após a análise técnica, o processo foi restituído a esta Comissão, tendo a interessada sido considerada INAPTA, conforme manifestação constante do ID SEI 2202238.

3. ANÁLISE

Considerando a documentação apresentada, as consultas realizadas e a avaliação da qualificação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS, verifica-se que a empresa não atendeu às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento, referente a qualificação técnica.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o proponente foi considerado INABILITADO, por não atender às exigências de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento, conforme documentação e demais registros constantes dos autos, devidamente juntados em ordem cronológica.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Análise e Julgamento, que será assinado pela Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento.

Marabá (PA), 15 de julho de 2026.

SABELLY GUSMAO DOS REIS:01307694284

Assinado de forma digital por SABELLY GUSMAO DOS REIS:01307694284
Dados: 2026.07.15 12:14:47 -03'00'

Documento assinado eletronicamente
Sabelly Gusmão dos Reis
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 2.123/2026-GP/PMM